



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL****EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL  
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Valterson de Lima, Juiz Federal**, em 13/08/2020, às 09:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10839939** e o código CRC **AC42935E**.

**JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** aos que lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento que, no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2020** realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66, dos arts. 96 ao art. 103 do Provimento COGER - 10126799 da Corregedoria do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das Resoluções nº 496 de 13/02/2006 e 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal e, em especial das Circulares COGER – 9982711 e 10428450, também da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, que fará observar o que segue:

**I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** será executada excepcionalmente através das modalidades presencial e remota, com início às 9h do dia 31/8/2020 e encerramento às 17h do dia 4/9/2020, devendo-se considerar a possibilidade de prorrogação por mais 05 (cinco) dias úteis;

**II – Serão OBJETO** da Inspeção exclusivamente os processos que tramitam nos sistemas eletrônicos da Vara (legado e PJ-e), identificados em relatório gerado pelo Sistema de Informações e Estatística da Justiça Federal (*e-siest*) conforme os parâmetros estabelecidos pela Circular COGER 10428450; os registros junto ao Catalogador Virtual de Documentos (e-CVD); as pastas ainda em uso na Secretaria; os móveis, utensílios, equipamentos e máquinas que lhe são afetos; as atividades desenvolvidas pelos servidores e demais providências inerentes aos trabalhos da Vara;

**III – Os prazos dos processos eletrônicos** ficarão automaticamente **SUSPENSOS** no período de execução da inspeção. Ficarão suspensas também, nesse mesmo período, a marcação e a realização de audiências, salvo nas hipóteses de preempção de direito;

**IV – Durante a inspeção**, não haverá interrupção da distribuição de novos processos, de modo que pedidos urgentes serão apreciados a fim de evitar preempção de direito ou dano irreparável aos interessados;

**V - Durante a Inspeção Ordinária** não haverá atendimento ao público em geral, exceto para recebimento de processos devolvidos à vara;

**VI** – O atendimento aos advogados, durante o período da Inspeção Ordinária, será restrito aos casos de urgência que possam acarretar perecimento de direito, sendo admitida a apresentação pelas partes – pessoalmente ou por seus advogados – de reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis, através dos seguintes correios eletrônicos: [13vara.ma@trfl.jus.br](mailto:13vara.ma@trfl.jus.br) e [atendimento.13vara.ma@trfl.jus.br](mailto:atendimento.13vara.ma@trfl.jus.br). Todas as considerações então recebidas serão prontamente encaminhadas à Corregedoria da Justiça Federal da 1ª Região;

**VII** – Ficam **CONVIDADOS** para o acompanhamento da Inspeção, inclusive através de ofícios expedidos pelo cartório, os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, no Maranhão, os quais poderão tratar de assuntos relacionados à inspeção através do Microsoft Teams, mediante fornecimento de *e-mail*, com identificação do interessado e indicação do correio eletrônico a ser utilizado por este Juízo.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

**JOSÉ VALTERSON DE LIMA**

Juiz Federal – 13ª Vara

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trfl.jus.br/sjma/](http://www.trfl.jus.br/sjma/)

0005418-85.2020.4.01.8007

10839939v3